



DECRETO Nº 014 /2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a indicação do Secretário da Fazenda para assinar contas bancárias em conjunto com o Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

CONSIDERANDO o início de um novo governo municipal e a necessidade de trocar senhas e assinaturas junto às entidades bancárias que a Prefeitura mantém conta corrente e aplicação financeira; seguindo orientação do Tribunal de Contas dos Municípios;

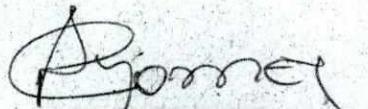
DECRETA

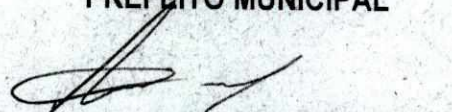
Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, nomeado o Secretário da Fazenda **CELSO D'ALCANTARA BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.682.774 SSP-GO, CPF nº 350.240.971-49, para, em juntamente com o Prefeito Municipal, assinar todas as contas e movimentações financeiras da Prefeitura de Abadia de Goiás perante o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF, a partir desta data, podendo cadastrar senhas e realizar transferências on line, agindo sempre em conjunto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

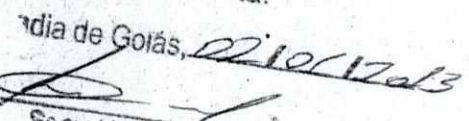
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


Allisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 02/01/2013

Secretário de Administração